

# **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI INTEGRAÇÃO**

## **BAHIA – SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA**

Av. Firmino Alves, nº 128 - Centro, Itabuna (BA) CEP: 45.600 – 185

CNPJ/MF - 97.489.280/0001-85

NIRE – 29400018131

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA**

**(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia – Sicredi Integração Bahia, com sede à Avenida Firmino Alves, 128 - Centro, Itabuna (BA); CEP: 45.600-185, inscrita no CNPJ sob o nº 97.489.280/0001-85, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 13 (treze), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada de forma presencial, no dia 16 de abril de 2026, às 8h (oito horas) horas, na sede da Cooperativa, localizada na Av. Firmino Alves, nº 128 - Centro, na cidade de Itabuna, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 9h (nove horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10h (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

##### **1- Reforma e consolidação do Estatuto Social:**

- a) Alteração da razão social da cooperativa: Art. 1º - alteração Razão Social da Cooperativa: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia – Sicredi Integração Bahia para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Bahia – Sicredi Integração Bahia – BA;
- b) Incluir no Art. 1º, inciso II “Estado da Bahia” na redação final do texto;
- c) Alterar redação Capítulo IV, art. 12, §2º;
- d) Retificar a numeração dos Capítulos subsequentes ao Capítulo IX.

#### **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1) Prestação de contas, o Relatório da Gestão, Plano de Ação 2026, Apreciação do Planejamento 2026, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Sobras, compreendendo Ajuste de Transição IFRS9, acompanhado dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025;
- 2) Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2025;
- 3) Deliberação sobre a destinação do FATES;
- 4) Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5) Fixação do valor dos honorários e benefícios da Diretoria Executiva;

- 6) Fixação da cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;
- 7) Aprovar regra de Bônus de Saída da Política Sistêmica de Remuneração Estatutários;
- 8) Eleição Conselho Fiscal - Exercício 2026 – 2028;
- 9) Eleição Conselho de Administração - Exercício 2026 - 2030
- 10) Outros assuntos não deliberativos.

Itabuna (BA), 06 de abril de 2026.

  
**Silvio Porto de Oliveira**  
**Presidente do Conselho de Administração.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Na impossibilidade de realização de assembleia presencial, por força de eventual norma sanitária ou qualquer outro impedimento legal, a assembleia ocorrerá exclusivamente de forma digital, observadas as orientações de acesso descritas abaixo.
2. Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com/integracaobahia](http://www.sicredi.com/integracaobahia), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.
3. Os itens da pauta da AGE e AGO estarão disponíveis no site da cooperativa para disponibilidade da consulta prévia no site [www.sicredi.com/integracaobahia](http://www.sicredi.com/integracaobahia) e na sede da cooperativa.

A Assembleia será realizada no formato presencial, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/1971 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Este edital foi afixado no mural da Unidade de Atendimento\_\_\_\_, do município\_\_\_\_\_, no dia 01/04/2026, onde permanecerá acessível até a data da Assembleia Geral Ordinária.

\_\_\_\_\_  
Gerente da Agência

\_\_\_\_\_  
Associado

\_\_\_\_\_  
Associado

\_\_\_\_\_  
Associado